

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 067/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAINTNER**, matrícula nº 775041, portador da cédula de identidade RG nº 4.246.989-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 640.931.319-53, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 07.01.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2020, passando da referência 32 para referência 33, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 Janeiro 20 20
DE Nº 11.755
UMUARAMA 151 01/20 20
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS